

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Ano 30 - Edição 1660

contato@jornalnoroeste.com

ARTE E CULTURA

Bruna Laurindo: Uma artista que une versatilidade e emoção em cada traço

Foto: Alex Fernandes França



“Cada pincelada é uma jornada de autoconhecimento. A arte me permite explorar os meus medos, sonhos e desejos mais íntimos”, explicou a artista plástica Bruna Laurindo

Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Bruna revelou que a arte sempre foi sua maior companheira. “Desenhar sempre foi uma forma de lidar com a ansiedade

desde a infância”, confessa. “A arte é a minha válvula de escape, minha forma de expressão”.

Página 8

Podcast do JN Impacto do Greening na citricultura é tema do Norocast com Lucas Santander e Tuna Basso

O Programa, que vai ao ar nesta terça-feira (17), às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube, abordou os desafios e soluções para o combate ao Greening na citricultura



PÁG. 8

Projetos realizados com recursos do Fundo Municipal do Idoso beneficiam o Asilo São Vicente de Paulo em Nova Esperança

Os recursos para a realização desses projetos são provenientes das doações feitas por contribuintes na declaração do Imposto de Renda. Essa forma de contribuição tem se mostrado fundamental para garantir a manutenção e melhoria das instituições de longa permanência para idosos

Foto: Saulo Perez Fernandes França



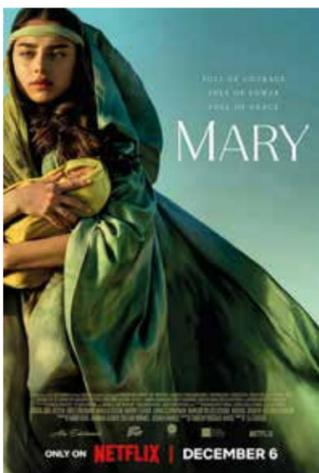
Desde a implementação da Lei nº 13.797/19, que permite doações ao Fundo Municipal do Idoso diretamente na Declaração de ajuste anual do imposto de renda, o Asilo São Vicente de Paulo, em

Nova Esperança, tem se beneficiado de significativos investimentos que visam melhorar as condições de vida e a estrutura da instituição.

Página 3

SÉTIMA ARTE

Virgem Maria



PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Você sabia que é cabível indenização contra ligações e mensagens de operadoras de telefonia, quando feitas em excesso?

PÁG. 2

EXPONDO AS ESCRITURAS

Piedade externa ou observância prática da lei de Deus?

PÁG. 3

DICAS DE ROBERTH - LEIA MAIS

Eis o presente do passado



PÁG. 2

Revitalização de sistema de transmissão da energia de Itaipu tem sua primeira grande entrega

Operando há 40 anos, HVDC está passando por sua principal reforma, com investimentos de cerca de R\$ 2 bi pela Itaipu

Foto: Divulgação



O sistema de transmissão de alta tensão em corrente contínua (HVDC, em inglês) da subestação de Foz do Iguaçu (PR) e associado à Usina Hidrelétrica de Itaipu, acaba de ter sua primeira grande entrega. Na noite da última sexta-feira (13), retornou à operação o Conversor 4 do Bipolo 1 do sistema. Ele estava fora de operação desde 2023 e foi considerado prioritário dentro do cronograma de execução do projeto.

Essa revitalização não trará aumento na capacidade de transmissão, mas vai proporcionar maior confiabilidade e implantação de alguns recursos operacionais que o atual sistema não dispõe.

Este sistema é responsável pela transmissão da energia produzida pela Itaipu em 50 Hz (frequência utilizada no Paraguai) que não é consumida pelo país vizinho e que é adquirida pelo Brasil.

Convênio com a Itaipu

O convênio firmado entre a Itaipu e a Eletrobras prevê o investimento de aproximadamente R\$ 2 bilhões e contempla a substituição completa dos principais

componentes do Bipolo 1, nas subestações de Foz do Iguaçu e Ibiúna, além dos sistemas de supervisão, proteção e controle dos Bipolos

1 e 2. A previsão do término da revitalização é em 2026, além da operação assistida que vai ocorrer de 2027 a 2029.

Será a primeira reforma de grande porte desse sistema, que começou a operar há 40 anos e conecta Itaipu com os principais centros consumidores do país. Ibiúna, por sinal, está a menos de 100 km da cidade de São Paulo e é uma estação estratégica para o Sistema Interligado Nacional (SIN), por suas interligações com as regiões Sudeste e Sul. Pelo HVDC, já passaram 1,3 bilhão de MWh (megawatts-hora), ou seja, 43% dos mais de 3 bilhões de MWh produzidos pela Itaipu desde 1984, quando a usina começou a produzir energia.

Os recursos da Itaipu aplicados na revitalização do sistema HVDC, por meio de

convênio com a Eletrobras, têm por finalidade contribuir para a modicidade tarifária dos consumidores brasileiros, na medida em que evita que os investimentos realizados sejam repassados na tarifa de transmissão de energia elétrica paga por esses consumidores.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, mais de 3 bilhões de MWh. Em 2023, foi responsável por cerca de 10% do suprimento de eletricidade do Brasil e 88% do Paraguai.



Virgem Maria

O grande lançamento desta semana é o filme Kraven, O Caçador, que traz a história de mais um dos vilões do Homem-Aranha. Com um elenco estrelado, incluindo Aaron Taylor-Johnson, Russell Crowe e Ariana DeBose, o filme é, sem dúvida, uma incógnita. Isso porque, se seguir os mesmos rumos dos filmes anteriores lançados pela Sony na tentativa de explorar ao máximo as possibilidades do universo cinematográfico que orbita em torno do Homem-Aranha, tende a ser rechaçado pelo público e pela crítica. Porém, estúdio, diretor, roteiristas e produtores não querem rasgar dinheiro e possivelmente aprenderam o suficiente com os erros do passado para acertar a mão neste filme. Diante disso, vale a pena esperar um pouco mais para formar uma opinião sobre ele, considerando as reações que devem surgir a partir deste fim de semana. Se você é fã do universo do Homem-Aranha e está curioso, pode ser que valha a pena correr o risco (risos).

Dito isso, nesta edição da Coluna, quero me deter em um filme lançado diretamente no streaming no fim de semana passado e que tem chamado muita atenção. Sobre Virgem Maria, da Netflix, a Coluna Sétima Arte traz algumas considerações na edição desta semana.

O lançamento de Virgem Maria, dirigido por D.J. Caruso, trouxe uma proposta ousada: revisitar a história de Maria, mãe de Jesus, sob uma perspectiva que mistura elementos bíblicos e ficcionais em um formato de thriller, até aí, tudo bem, já que a liberdade artística é sempre bem-vinda em situações como esta. A ideia de explorar a jornada de Maria desde sua infância até o nascimento de Jesus certamente despertou curiosidade, mas, infelizmente, a execução tropeça em várias frentes, entregando uma narrativa confusa e pouco fluida.

O filme acompanha Maria, interpretada por Noa Cohen, em sua trajetória desde os dias no Templo, quando, conforme a tradição da Igreja Católica, foi consagrada ainda criança, passando

pela visita do anjo Gabriel, até o momento em que, já grávida, precisa fugir da perseguição ordenada por Herodes. Essa história tão conhecida ganha aqui contornos de drama de sobrevivência, com cenas intensas, como a fuga da Sagrada Família para escapar dos soldados de Herodes. É uma abordagem ambiciosa que, na tentativa de humanizar Maria, acaba introduzindo elementos que podem parecer estranhos, como interações extensas entre Maria e o diabo e uma representação sombria e pouco usual do anjo Gabriel.

A atuação de Noa Cohen é um dos pontos altos do filme. Ela transmite uma inocência e doçura que são condizentes com a figura de Maria. No entanto, o roteiro não colabora, deixando a personagem superficial e impedindo que o público explore a complexidade de sua jornada interior. Por outro lado, Anthony Hopkins ganha bastante tempo em tela como Herodes, mas sua atuação já não tem o mesmo impacto de seus trabalhos mais marcantes. Recentemente, destaquei o caso de Jeff Goldblum em Wicked, que parece interpretar sempre o mesmo personagem — ele mesmo. O mesmo pode ser dito sobre Hopkins neste filme. Sua performance como Herodes não difere muito do que entregou recentemente como um imperador romano na série Those About to Die. Apesar disso, sua interpretação do tirano é convincente e cria momentos de tensão que estão entre os mais memoráveis da longa.

Já Ido Tako, no papel de José, realiza um trabalho correto, sua jornada como herói é convincente, porém infelizmente sem grandes destaques, deixando a sensação de que o personagem poderia ter sido explorado de forma mais rica e marcante.

A direção de D.J. Caruso tenta equilibrar o tom reverente esperado de uma história bíblica com uma atmosfera sombria e cheia de tensão. Essa tentativa, embora interessante, resulta em uma narrativa que muitas vezes não parece saber para onde quer ir. Enquanto cenas como a perseguição da Sagrada Família são visualmente impressionantes, o tom geral do filme é de inconsistência. O excesso de elementos ficcionais, como a representação exagerada de Satanás, enfraquece a conexão emocional e espiri-

tual com a história original.

Um dos grandes problemas do filme está na escolha de abrir mão de momentos cruciais que poderiam fortalecer sua mensagem espiritual. Trechos como o Magnificat, que exalta a humildade e a devoção de Maria, foram omitidos, o que deixa a narrativa menos profunda do que poderia ser. Ao invés disso, a trama parece apostar mais no espetáculo visual e na ação do que na essência espiritual que deveria ser o coração do filme.

Ainda assim, há momentos de beleza em Virgem Maria. A cinematografia é belíssima, com paisagens que evocam a Terra Santa e cenas que capturam a grandiosidade e o mistério do período retratado. Momentos específicos, como a apresentação de Jesus no Templo, são emocionantes e mostram o potencial que o filme tinha. Esses flashes, infelizmente, são ofuscados pela confusão narrativa e pelas escolhas criativas que desviam do propósito central. Vale destacar também as polêmicas que cercaram o lançamento. A escolha de um elenco majoritariamente israelense gerou críticas nas redes sociais, especialmente em um momento de tensões geopolíticas globais, envolvendo Israel na guerra contra a Palestina. Embora essa decisão não tenha relação direta com o enredo, acabou influenciando a recepção da produção.

A crítica especializada também não foi gentil. Com apenas 30% de aprovação no Rotten Tomatoes, o filme foi amplamente criticado por sua narrativa confusa e tom descompassado. Contudo, não se pode negar que há intenções genuínas por trás do projeto. É evidente que o diretor e os atores tentaram trazer algo novo e significativo, mesmo que o resultado final não tenha correspondido às expectativas. Mas, vale a pena destacar que em tempos de streaming a crítica especializada não reina soberana, bem por isso, o filme segue sendo um dos mais assistidos da Netflix ao longo dessa semana.

É evidente que Virgem Maria possui méritos que merecem ser reconhecidos. A proposta de explorar Maria como uma figura humana e complexa, com seus medos e desafios, é interessante e tem potencial para inspirar reflexões. Além disso, a presença de um grande ator como Anthony Hopkins traz peso ao elenco e eleva o nível de algumas cenas.

No geral, Virgem Maria é um filme que desperta sentimentos contraditórios. Ele tenta oferecer uma nova perspectiva sobre uma história já conhecida, mas tropeça ao misturar elementos fictícios e dramáticos que afastam a obra de sua essência espiritual e histórica. Para quem busca uma experiência fiel à narrativa bíblica, pode ser uma decepção. Por outro lado, para aqueles que estão abertos a interpretações ousadas e visuais impressionantes, a produção pode valer a pena. Boa sessão!

Você sabia que é cabível indenização contra ligações e mensagens de operadoras de telefonia, quando feitas em excesso?

Nos dias de hoje, é praticamente impossível imaginar a vida sem um telefone celular. No entanto, muitas pessoas convivem diariamente com um incômodo frequente: ligações e mensagens excessivas de operadoras de telefonia. Além de irritantes, essas

práticas podem violar direitos fundamentais, como a privacidade e a tranquilidade, previstos na Constituição Federal. Poucos sabem, porém, que é possível buscar indenização na Justiça contra essas ações abusivas.

A prática de assédio por parte das operadoras, por meio de ligações insistentes, geralmente com ofertas comerciais ou cobranças de débitos, configura uma afronta à legislação brasileira. O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 42, dispõe que na cobrança de débitos, o consumidor não deve ser exposto ao ridículo nem submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. Da mesma forma, o artigo 6º do CDC assegura o direito à proteção contra práticas abusivas e o respeito à dignidade do consumidor.

Além disso, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) reforçou ainda mais o arcabouço jurídico contra tais abusos. Essa lei exige que qualquer uso de dados pessoais, inclusive para fins de marketing, ocorra com o consentimento explícito do titular. Quando as operadoras realizam ligações frequentes e não autorizadas, ou enviam mensagens sem a devida anuência, estão descumprindo a LGPD. O artigo 42 da lei prevê, inclusive, a possibilidade de indenização por danos causados ao titular dos dados.

Os tribunais brasileiros têm decidido reiteradamente em favor dos consumidores. Em diversas decisões judiciais, o Judiciário reconheceu o direito à reparação por danos morais em casos de ligações insistentes, principalmente quando essas práticas ocorrem em horários inapropriados, durante a noite ou em finais de semana, interferindo no descanso e na qualidade de vida do consumidor. Além disso, mensagens frequentes que ocupam o espaço de armazenamento do celular ou desviam a atenção de tarefas importantes também têm sido motivo para condenações.

A indenização por danos morais nesses casos é uma forma de compensar o incômodo e a violação de direitos, mas também serve como um alerta para que as empresas ajustem suas práticas às normas legais. É importante ressaltar que o consumidor não precisa tolerar abusos, e há medidas que podem ser tomadas.

Se você ou alguém que conhece tem sofrido com o assédio de operadoras de telefonia, procure seus direitos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Eis o presente do passado

A vida não pode ser igual sem um futuro verdadeiro e com isso o Rio de Janeiro volta a nos encantar com um romance pra lá de divertido, interativo e que conquistou a crítica e o público. Um presente carioca para todos os brasileiros almejam um tempo de mais Corcovado e literatura para a brava gente brasileira.



Bússola
Todo dia
Todo futuro
Tudo passado
Machado
Tudo presente
Alencar
Tudo tangente
Corcovado
Roberth Fabris

Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL
NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A
ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício de sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Projetos realizados com recursos do Fundo Municipal do Idoso beneficiam o Asilo São Vicente de Paulo em Nova Esperança

Os recursos para a realização desses projetos são provenientes das doações feitas por contribuintes na declaração do Imposto de Renda. Essa forma de contribuição tem se mostrado fundamental para garantir a manutenção e melhoria das instituições de longa permanência para idosos.

Alex Fernandes França
alexnoeste@hotmail.com

Foto: Saulo Perez Fernandes França



Asilo São Vicente de Paulo: Uma série de projetos foram implementados desde 2019, abrangendo diversas áreas da instituição

Desde a implementação da Lei nº 13.797/19, que permite doações ao Fundo Municipal do Idoso diretamente na Declaração de ajuste anual do imposto de renda, o Asilo São Vicente de Paulo, em Nova Esperança, tem se beneficiado de significativos investimentos que visam melhorar as condições de vida e a estrutura da instituição. Confira os projetos realizados nos últimos anos com esses recursos:

2019 - Modernização do refeitório

- Substituição das antigas mesas de madeira por duas de granito.
- Troca de cadeiras de madeira por 25 cadeiras de aço reforçado.

Valor investido: R\$ 7.870,00.

2020 - Projeto "Uma melhor qualidade de vida"

- Construção de uma área de lazer fechada, com estrutura mista de pilares de

concreto e cobertura metálica, totalizando 1.047,23 m².

Valor investido: R\$ 60.000,00.

2022 - Projeto "proteção e segurança"

- Instalação de uma cobertura metálica de 60 m² para veículos.
- Construção de uma sala para armazenamento de produtos de limpeza.

- Troca da porta do refeitório de ferro por vidro temperado e estrutura de alumínio.

Valor investido: R\$ 54.500,00.

2022 - Projeto de energia solar fotovoltaica

- Instalação de sistema de energia solar com capacidade de 18,69 kWp, incluindo 42 placas solares.

Valor investido: R\$ 65.000,00.

2023 - Melhorias na estrutura física da ILPI

- Reparos em fissuras e infiltrações, reforma de caixa de gordura e calçadas, manutenção e troca de portas, entre outros.
- Pintura de portas, corrimãos, dormitórios e corredores.
- Substituição de janelas do refeitório e cozinha por vidro temperado.

Valor investido: R\$ 79.700,00.

2024 - Projeto de melhorias e adequações

- Construção de um novo almojarifado em alvenaria.
- Calçamento de 230 m² e cobertura para varal de 90 m².
- Construção de muro com 63,22 m de extensão e

2,20 m de altura.

- Demolição do antigo almojarifado de madeira.
- Aquisição de equipamentos e móveis, incluindo notebook, impressora multifuncional e ventiladores.

Valor investido: R\$ 115.222,04.

Oportunidades de contribuição

Os recursos que tornam esses projetos possíveis vêm das doações deduzidas diretamente do imposto de renda, incentivadas pela legislação vigente. Essa modalidade de doação é uma forma prática e eficaz de contribuir para melhorias contínuas nas instituições voltadas ao cuidado da pessoa idosa.

O Asilo São Vicente de Paulo agradece a todos que colaboram e reforça a importância de direcionar parte do imposto para iniciativas que promovem dignidade e qualidade de vida aos idosos.

Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente

Piedade externa ou observância prática da lei de Deus?

Romanos 2.25 (ARA): "Se, pois, a incircuncisão observa os preceitos da lei, não será ela, porventura, considerada como circuncisão?"

No texto anterior, vimos Paulo ensinando que o valor da circuncisão está naquilo que ela representa, ou seja, a consagração do circuncidado ao Deus da aliança. Paulo havia argumentado no verso 24 que, se a circuncisão – que era o selo e sinal dessa aliança de consagração – não é acompanhada de piedade, ela se torna, na prática, incircuncisão, que era o estado dos gentios apartados da aliança com o Senhor. Agora, no versículo 25, Paulo passa a tratar propriamente da situação dos gentios – os da incircuncisão – de uma forma inversa à ordem do verso 24.

Quem eram os incircuncisos? Aqueles que não estavam visivelmente incluídos na aliança de graça com Deus eram chamados de incircuncisos. Os judeus acreditavam que todos os gentios, por não terem o selo visível do pacto com Deus, estavam fora da aliança com o Senhor e seriam necessariamente condenados.

Porém, Paulo levanta uma situação possível e desconcertante para o judeu: "Se, pois, a incircuncisão observa os preceitos da lei..." Ou seja, e se um gentio, ainda que incircunciso, leva uma vida reta de consagração a Deus, crendo no Messias prometido – este é sentido de "observar os preceitos da lei" – não será a sua situação visível de incircuncisão "considerada como circuncisão"?, questiona o apóstolo.

A imagem evocada por Paulo de um gentio incircunciso vivendo de forma piedosa conforme a lei do Senhor ilustra o ensino de que é "(...) uma coisa maior guardar a lei do que a circuncisão, que foi instituída por ela. Daí se segue que o incircunciso, desde que guarde a lei, supera em muito o judeu com sua circuncisão estéril e inútil, se ele for um transgressor da lei", conforme observa Calvino.

Uma situação que nos ajudará a compreender ainda mais o argumento de Paulo aqui é o livro de Atos capítulo 10, 11 e 15.

No capítulo 10, temos o caso de um gentio incircunciso chamado Cornélio que demonstrava, na prática, viver uma vida piedosa que um judeu circunciso deveria viver. As orações perseverantes e as esmolas deste homem de Cesareia foram conhecidas por Deus, que enviou o apóstolo Pedro para pregar o evangelho a ele e aos seus.

No entanto, Pedro era judeu e tinha restrições escrupulosas para se relacionar com um incircunciso como Cornélio. Então Deus apareceu para o apóstolo Pedro em sonho e lhe encorajou para, sem medo, ir até a casa do centurião romano e ensiná-lo sobre Jesus Cristo, pois aquilo que o Senhor havia purificado não deveria ser considerado impuro.

Já no capítulo 11, após a conversão de Cornélio, Pedro retorna a Jerusalém, mas lá é repreendido por alguns judeus que haviam se convertido à fé cristã, mas eram legalistas e se apegavam a ritos externos. Estes judeus acusavam Pedro de entrar na casa de homens incircuncisos e comer com eles (Cf. Atos 11.3).

No capítulo 15, Lucas registra o clímax da controvérsia sobre a circuncisão dos gentios. Muitos judeus convertidos ao cristianismo passaram a ensinar que se os gentios não fossem circuncidados não poderiam ser salvos (Cf. At 15.1).

Essa situação foi levada por Paulo e Barnabé para o conselho da igreja em Jerusalém. Após o parecer de Pedro, Paulo, Barnabé e Tiago, todos os presbíteros e apóstolos, sob orientação do Espírito Santo, decidiram não impor aos gentios a circuncisão, pois que pela fé Deus havia purificado o coração de muitos que se converteram a Cristo e obedeciam à Palavra.

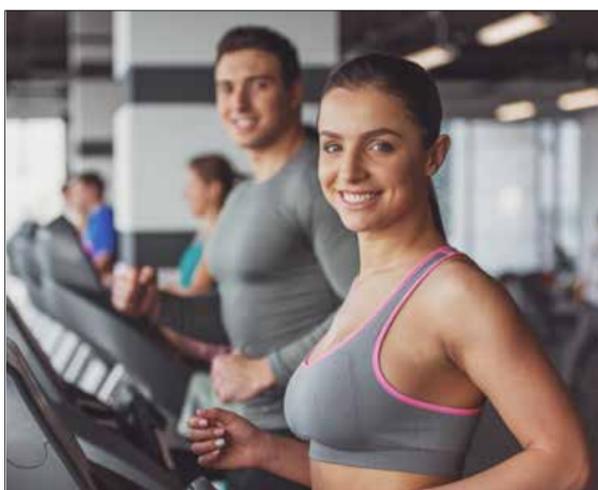
Em suma, podemos observar na história da igreja exemplos de como gentios incircuncisos, pela graça de Deus, observavam a lei do Senhor, creram no Messias e, portanto, eram considerados por Deus como circuncisos de coração, puros e genuinamente consagrados.

Que possamos aprender que mais importante que os ritos externos é a realidade interna da consagração à Deus. Mais valor tem a purificação do coração do que a remoção da impureza externa. Melhor é a obediência à lei do Senhor que o cumprimento de ritos litúrgicos. Este versículo nos ensina duas coisas, conforme observa Geoffrey B. Wilson, que "(...) é possível ter a graça significada pelo sinal, independentemente do sinal propriamente dito" e "(...) inversamente, é evidente que também é possível possuir o sinal sem usufruir da justiça que se esperava que ele representasse."

Amém.

Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus e Colégio Platão (Maringá). É diácono ordenado na Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá).

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

Entre Linhas



Jacilene Cruz
E-mail: jaciscapin@gmail.com
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

Poema sujo – Jacilene Cruz

Nas ruas estreitas
as soleiras das portas
beijam os pés que passam
e as janelas dos incontáveis estreitos
andares
caem
por sobre os carros
que se bicam
Conflito constante
de aceleradores
num vai e vem
sem fim

Em passeio sem passagem
outros tantos olhos
esperam ansiosos
a grande lata que os conduzirá até
seus pobres lares
Naquela estrutura mecânica
pés, pernas, barrigas e bocas se pisam,
se tocam, se empurram, conversam,
riem
e se calam

Vidas que velozes passam
pelas janelas
vorazes, transparentes
e sujas.

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei nº 3.020, de 13 de Dezembro de 2024. Institui a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Esperança - PR, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.491, de 13 de Dezembro de 2024. Altera o inciso I do art. 1º da Portaria nº 16.308, de 9 de agosto de 2024, para dispor sobre a substituição de membro na Comissão.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 154/2024. Edital nº 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Decreto nº 6268/2024 de 16/12/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei nº 3.021, de 13 de Dezembro de 2024. Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada na Vila Rural, Rua Projetada E, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.492, de 13 de Dezembro de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS. Resolução nº 07/2024. SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal disposto no SAA - Sistema de Autenticação e Autorização via SUASWEB - Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Decreto nº 6269/2024 de 16/12/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.489, de 13 de Dezembro de 2024. Concede Licença - Prêmio.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.493, de 13 de Dezembro de 2024. Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Decreto nº 6270/2024 de 16/12/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.490, de 13 de Dezembro de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.494, de 16 de Dezembro de 2024. Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais da servidora pública municipal Maria Regina Bachini Santos, matrícula nº 1493.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.881 de 05 de Setembro de 2022 e Edital 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024. SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Objeto: Aquisição de produtos químicos...

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa especializada de montagem de estrutura para uso temporário...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos...

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes...

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ANACÓPIO BEBILATO 5 MG COMPRIMIDO.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ACETATO DE RETINOL 10000 UI/500 MG.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 75 MG CPR UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 2 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 3 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 4 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 5 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 6 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 7 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 8 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 9 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 10 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 11 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 12 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 13 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 14 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 15 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 16 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 17 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 18 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 19 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 20 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 21 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 22 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 23 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 24 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 25 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 26 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 27 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 28 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 29 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 30 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 31 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 32 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 33 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 34 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 35 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 36 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 37 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 38 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 39 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 40 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 41 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 42 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 43 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 44 ML UNIAO QUIMICA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALBUQUERQUE 100 MG AMPOLA 45 ML UNIAO QUIMICA.

Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024. JOÃO PERILES MARTINI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70.

REAVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 69/2024. Processo nº 71/2024.

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de janeiro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 08h00min (horário de Brasília - DF) o dia 15/01/2025 através do site www.licita.net.com.br, destinado a ATIVA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENLAPIDAMENTO E BALANCEAMENTO E EXECUÇÃO DE TROC DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (com base na TABELA TRAZ VÁLIDA) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 69/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Periles Martini, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 045/2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme parágrafo 1º, do art. 206, da Lei Complementar nº. 003/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidor V.L.G, instituída no cargo público de agente de veículos automotores – motorista, conforme determina o inciso III, do parágrafo 1º, do art. 206, da Lei Complementar nº 003/2011, tendo em vista acidente ocorrido no dia 29/11/2024, por volta das 11h, ao buscar paciente com deficiência na residência, motorista de ambulância descuidadamente não se ateuve a altura do veículo vindo a colidir com cobertura de área da garagem da residência do paciente onde ele seria levado para Maringá, danificando assim a construção da residência do paciente e o veículo ambulância.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na seguinte ordem:
 - Elisângela Cardoso Legori – matrícula 201286 - Presidente;
 - Rosa Maria Souza – matrícula 200394 - Secretária;
 - Marcos Luciano da Silva – matrícula 201440 – Membro;

Art. 3º - A comissão designada acima deverá, através de seu Presidente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, apurar os supostos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênio Sobrinho, em 12 de dezembro de 2024.

Fernando Brambilla
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros dos veículos da frota municipal.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
DATA DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 20 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: CIDADE MAIS SEGURA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e de segurança em sistema de videomonitoramento 100% nuvem, com acesso via web e via aplicativos para sistema IOS e ANDROID, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital e Termo de Referência.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 598.614,12 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e doze centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 12 dezembro 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: D. SORTI & SORTI LTDA. - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, nos termos do presente Edital e seus anexos.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 22 dezembro 2025
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço em plataforma web site, por meio de pagamento de 01 (uma) assinatura de acesso, e mais 02 (duas) assinaturas, a título de cortesia, ao software bancoepreços.com.br, que oferece ferramenta de pesquisa e comparação de preços, praticados pela Administração, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde na elaboração de orçamentos e propostas de preços. Conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde, datado em 25/11/2022 e seus anexos.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.262,89 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 08 dezembro 2025
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: A. DE O. BERTONCELO SERVIÇOS FUNERÁRIOS – ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS, TANATOPLAXIA E TRANSLADO, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 37/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: MANZANO CAR LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA DISPENSA: 11 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: MANZANO CAR LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a disponibilização de equipamentos multifuncionais com fornecimento de suprimentos, sendo impressora, fotocopadora e scanner de alta resolução, para realização de 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentas) cópias mês/totalizando 3.500 mil cópias por equipamento, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: COLIBRI PAPEIS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 94.588,00 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: JULIO GARALUZ
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 130.821,14 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 177.023,13 (cento e setenta e sete mil vinte e três reais e treze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: MHFH PAPELARIA LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, para todas as Secretarias Municipais do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 380.871,78 (trezentos e oitenta mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E REGULADORES, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 52.855,70 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos),
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E REGULADORES, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 52.765,70 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 07/2024
 Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento de Raio X e Processadora com Locação de Acessórios, para atender a demanda do Serviço Radiológico da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
DATA DA DISPENSA: 25 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento de Raio X e Processadora com Locação de Acessórios, para atender a demanda do Serviço Radiológico da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: JEAN CARLOS BORGES DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de empresa, para prestação de serviços de aulas de ballet e aulas teóricas e práticas de viola caipira, no município de santa fé – PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.
VALOR TOTAL: R\$ 18.723,96 (dezoito mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 – PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
 CONTRATADO: JEAN CARLOS BORGES DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de empresa, para prestação de serviços de aulas de ballet e aulas teóricas e práticas de viola caipira, no município de santa fé – PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGENCIA DO ADITIVO: até 09 de maio de 2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.723,96 (dezoito mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº.046/2024.

Exclui servidor designado para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando pedido do servidor protocolado sob nº. /2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica excluído da relação de servidores para atuar como fiscal de contratos decorrentes dos Processos Administrativos Licitação, conforme Portaria VALCIR DA SILVA INÁCIO – matrícula 201634;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o item “6”, das Portarias n.ºs: 045/2022, 028/2023, 068/2023 e 025/2024.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênio Sobrinho, aos 16 de dezembro de 2024.

Fernando Brambilla
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 328/2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de agente político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Agente Político de Secretário de Assistência Social, Antônio Marcos Molonha, RG nº. 6.303.184-4/PR. e CPF nº. 020.089.469-24, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênio Sobrinho, 16 de dezembro de 2024.

Fernando Brambilla
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 045, DE 16, DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o expediente protocolado sob nº. 2642, 2662, 2682, 2686, 2688, 2698 e 2707/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, abaixo, em seus cargos, referente aos períodos aquisitivos relacionados, determinando aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme artigo 104, da Lei complementar nº003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Juarez Daniel Delmunes	Ag.Serv.Op. Diversos	20/10/23 a 19/10/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Adélia Silva dos Santos	Merendeira	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Adriana B. de Freitas Izidoro	Merendeira	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Ana Maria dos S. Silva	Merendeira	14/02/23 a 13/02/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Cleide Aparecida Lemos	Merendeira	10/03/23 a 09/03/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Ednalva dos Reis Machado	Merendeira	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Joelia Alves Figueiredo	Merendeira	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Bruna da R. dos Santos	Ag.Serv.Op. Diversos	07/12/23 a 06/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Célia Felipe Pedrazzani	Ag.Serv.Op. Diversos	27/06/23 a 26/06/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Cilene de Oliveira Malta	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Cleuzia Ferreira da Silva	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Eliane Maria Cardoso	Ag.Serv.Op. Diversos	20/06/23 a 19/06/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Fabiana R. dos Santos	Ag.Serv.Op. Diversos	15/08/23 a 14/08/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Josiane Cassemiro Medeiros	Ag.Serv.Op. Diversos	14/10/23 a 13/10/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Josineide Mesquita Gomes	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Joziane Rodrigues dos Reis	Ag.Serv.Op. Diversos	26/09/23 a 25/09/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Leonice Fernandes Batista	Ag.Serv.Op. Diversos	04/07/23 a 03/07/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Marcia Maria Fernandes	Ag.Serv.Op. Diversos	22/08/23 a 21/08/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Marcia Pereira Tota	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Maria Aparecida de Freitas	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Maria Erenicia Nonose	Ag.Serv.Op. Diversos	06/10/23 a 05/10/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Maria Genoveva Barbosa	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Maria Lucia L. dos Santos	Ag.Serv.Op. Diversos	01/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Mary Ramon da Silva	Ag.Serv.Op. Diversos	01/11/23 a 31/12/23	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Neide B. Gregório da Silva	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Ocelina Ap. Fernandes	Ag.Serv.Op. Diversos	03/09/23 a 02/09/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Rosângela Alves de Moura	Ag.Serv.Op. Diversos	01/02/23 a 31/01/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Roseli F. Dias de Carvalho	Ag.Serv.Op. Diversos	11/05/23 a 10/05/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Rosimere Lazzari Favarin	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Sara Cristina R. Ribeiro	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Sônia Roberto Camargo	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Sueli Rosa A. da Costa	Ag.Serv.Op. Diversos	02/01/24 a 31/12/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Suely Gomes de L. Silva	Ag.Serv.Op. Diversos	06/10/23 a 05/10/24	a partir 02/01/25 a 31/01/25
Avadelaide H. Machado	Conselheira Tutelar	10/01/24 a 09/01/25	a partir 19/12/24 a 17/01/25

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria Antonieta Tomazela, Relações Públicas, referente ao período trabalhado de 01/01/21 a 01/01/22, sendo 10 (dez) dias de férias coletivas usufruído em 29/12/21 a 07/01/22, conforme Decreto nº 281/21, restando 20 (vinte) dias de férias, para ser usufruído em 02/01/25 e término em 21/01/25, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias.

Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes as servidoras abaixo, em seus cargos, referente aos períodos aquisitivos relacionados, determinando as mesmas o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determina o artigo 104 e 110 § 1º da Lei Complementar nº 003/11.

ARTE E CULTURA

Foto: Alex Fernandes França

Bruna Laurindo: Uma artista que une versatilidade e emoção em cada traço

Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Bruna revelou que a arte sempre foi sua maior companheira.

“Desenhar sempre foi uma forma de lidar com a ansiedade desde a infância”, confessa. “A arte é a minha válvula de escape, minha forma de expressão”.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Natural de Presidente Castelo Branco, Bruna Laurindo Santos, 22 anos, vem conquistando espaço no mundo das artes visuais com criações que transitam entre o delicado e o provocativo. Autodidata, Bruna encontrou na arte um refúgio e uma forma de expressão desde a infância, quando o desenho se tornou sua maneira de lidar com a ansiedade. Hoje, como freelancer e artista autônoma, ela transforma sentimentos em obras que encantam pela profundidade e beleza.

“Minha arte é meu escape, minha terapia. É por meio dela que encontro paz

e consigo me conectar comigo mesma de uma forma única”, compartilhou a jovem em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste.

Versatilidade

Bruna transita entre diferentes estilos e técnicas. Sua arte vai desde ilustrações delicadas para ambientes



Fotos: Divulgação



infantis até criações góticas e surrealistas que exploram tons dramáticos. “Gosto de experimentar, deixar a inspiração do momento me guiar. Às vezes, são traços suaves e cores alegres; em outras, formas densas e tonalidades profundas tomam conta do papel ou da tela”, explicou.

A artista destaca que, embora nunca



“Cada pincelada é uma jornada de autoconhecimento. A arte me permite explorar os meus medos, sonhos e desejos mais íntimos”, explicou a artista plástica Bruna Laurindo

tenha feito cursos formais, sua dedicação e paixão pela arte compensam. “As pessoas chamam o que faço de ‘puro talento’, mas eu vejo como fruto de muito esforço e amor pelo que faço, vejo como um dom que Deus me deu”, disse, com um sorriso modesto.

O universo gótico, o surrealismo e o estilo boho são algumas das principais influências de Bruna, mas sua sensibilidade também a leva a criar para o público infantil. “Adoro trazer ale-

gria e tranquilidade para as crianças por meio de ilustrações que decoram quartos e brinquedotecas. Ver o brilho nos olhos delas é o que mais me motiva”, revelou.

A artista acredita que essa fusão de estilos aparentemente opostos acaba se complementando em suas criações. Enquanto obras góticas provocam reflexões, as infantis despertam leveza e felicidade.

Planos para o futuro

Apesar de sua paixão pela arte, Bruna reconhece os desafios de viver exclusivamente dela no Brasil. Por isso, ela almeja cursar Direito na Universidade Estadual de Maringá (UEM), conciliando sua veia artística com uma carreira mais estável. “Quero crescer como artista, mas também alcançar minha formação acadêmica. Espero equilibrar essas duas áreas e me posicionar não só como criadora, mas como uma profissional ativa na sociedade”, afirmou.

Mesmo diante das dificuldades, a jovem se mantém otimista. “A arte tem o poder de transformar am-



bientes e influenciar positivamente as pessoas. É isso que quero continuar fazendo, seja em uma ilustração infantil ou em uma obra introspectiva e provocativa.”

Com um portfólio em expansão e sonhos que abraçam tanto a arte quanto o Direito, Bruna Laurindo segue encantando com sua sensibilidade, talento e determinação. Sua jornada artística é, acima de tudo, uma celebração da criatividade e da superação.



PODCAST DO JN

Impacto do Greening na citricultura é tema do Norocast com Lucas Santander e Tuna Basso

O Programa, que vai ao ar nesta terça-feira (17), às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube, abordou os desafios e soluções para o combate ao Greening na citricultura

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Nesta terça-feira, 17 de dezembro, às 19 horas, o Norocast – o podcast do Jornal Noroeste – recebe Lucas Martins Santander para uma conversa esclarecedora sobre o Greening, uma das pragas mais devastadoras para os citros. O programa vai ao ar no canal do Jornal Noroeste no YouTube, sendo apresentado por Alex Fernandes França e José Antonio Costa, com participação especial de Tuna Basso como entrevistador convidado.

Lucas Santander, engenheiro agrônomo de 32 anos, natural de Nova Esperança, traz sua vasta experiência no setor agrícola, destacando sua atuação na Cocamar e sua dedicação como produtor rural. O episódio conta também com Tuna Basso, gerente da Agroluna, produtor de cítricos e profundo



Lucas Santander e Tuna Basso compartilham conhecimento e experiências sobre o combate ao Greening no estúdio do Jornal Noroeste, reforçando o compromisso com a sustentabilidade da citricultura regional

conhecedor do tema, enriquecendo o debate técnico e prático sobre o combate ao Greening.

A entrevista aborda questões importantes, como os desafios no manejo da praga, que é transmitida pelo psilídeo asiático e causa prejuízos econômicos significativos

para a citricultura local e regional. Foram discutidos os sintomas do Greening, as dificuldades no controle de sua disseminação e o impacto da praga em pequenas e grandes plantações. Também foram destacados os esforços para integrar produtores rurais e a comunidade urbana

na luta contra o problema.

Medidas preventivas, como o uso de armadilhas amarelas, monitoramento regular e adoção de boas práticas agrícolas, foram detalhadas. Além disso, o papel de entidades como a Adapar e o IDR-Paraná na assistência aos agricultores foi um ponto central, assim como os desafios relacionados à fiscalização de mudas clandestinas e às plantações caseiras, que frequentemente contribuem para a disseminação da praga.

A conversa também explorou o contexto econômico da citricultura no Paraná, os riscos à sua sustentabilidade e as perspectivas para o manejo futuro da praga. Com destaque para o potencial dos controles biológicos e avanços científicos, os especialistas ressaltaram que, embora ainda não exista uma cura para o Greening, há otimismo em relação à



Lucas Santander, Tuna Basso, Alex Fernandes França e José Antonio Costa reuniram-se no estúdio do Jornal Noroeste para a gravação do Norocast, que vai ao ar nesta terça-feira (17), trazendo um debate essencial sobre o impacto do Greening na citricultura regional

recuperação das plantações por meio de ações coordenadas e conscientes.

O episódio reforça a importância da união entre agricultores, prefeituras e a comunidade para enfrentar o desafio do Greening. A mensagem final é clara: a integração de esforços é es-

encial para proteger a citricultura e garantir a sustentabilidade do setor, que é um dos pilares econômicos do Paraná.

Não perca este episódio do Norocast, um convite para refletir e agir frente a um dos maiores desafios da agricultura moderna.

Foto: Kaio Kauffman